## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

**ESTADO DA BAHIA** 

CNPJ 03.984.483/0001-02
EXM<sup>o</sup>. SR. AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10 /2018.

Em 03 de Abril de 2018.

Considerando que nos dias de Segunda à Sexta-feira, no horário das 11:00 ás 12:00 na sintonia rádio web regional é transmitido o programa com o tema "esportivo", pelo apresentador Amadeu Ferreira de Oliveira;

Considerando que o programa está apenas 01 anos e 09 meses em transmissão e tem alcançado um número relevante e significativo de audiência, contribuindo com informações precisas e atualizadas do esporte;

Considerando que o programa é baseado em entrevistas de cunho esportivo com o objetivo de interagir e fortalecer o esporte regional;

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Programa Na Marca do Penalty, na pessoa de Amadeu Ferreira de Oliveira, pela brilhante programação.

Que seja dado conhecimento desta Moção ao apresentador.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de abril de 2018.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 03 09 09 1.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 1/2014.

Considerando a lamentável perda que a nossa comunidade teve com o falecimento do Senhor Moacir Recco, 77 anos de idade, pessoa muito querida por todos;

Considerando que morou na comunidade de Santo Antonio e exerceu o cargo de vereador por dois mandatos (1985 e 1992) no município de Teixeira de Freitas;

Considerando que durante sua existência, serviu à cidadania, com muito esforço, determinação, honestidade, lucidez, sensatez, coerência, deixando exemplos de virtude, e uma grande saudade nos corações daqueles que com ele conviveram;

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Moacir Recco, ocorrido no dia 01 de abril de 2018, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade teixeirense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma a senhora Jacira Recco e demais familiares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Abril de 2018

JORIS BENTO XAVIER

CAMARA MUNICIPAL DE LEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 031 0 119

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 12018. Em, 03 de abril de 2018.

Considerando a passagem dos 39 anos de relevante serviços prestados à comunidade de Teixeira de Freitas, ocorrido no último dia 25 de março de 2018;

Considerando que no decorrer desse período, o Lar dos Idosos de Teixeira de Freitas, tem desenvolvido, em todos os sentidos, atividades de atendimento integral aos idosos atendidos na instituição;

Considerando que o trabalho desenvolvido é de extrema relevância pública, envolvendo serviços voluntários de abnegados cidadãos e cidadãs que, doam seus esforços ao atendimento de um segmento carente da nossa população;

Considerando que as ações da instituição homenageada sempre se pautaram na ética, na seriedade e no profundo respeito à dignidade daqueles que necessitam do atendimento ofertado pelo Lar dos Idosos.

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ao Lar dos Idosos de Teixeira de Freitas.

Que seja dado conhecimento desta homenagem à instituição homenageada pela sua Diretoria.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Agnaldo Teixeira Barbosa

Manoel Pedro da Silva Neto

Vereador

Vereador